



DECRETO Nº 84 / 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022" O prefeito municipal de Francisco Badaró no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ** para o exercício de 2022

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0002.2009	31900000	11	04	100	650,00
06.01.01.12.122.0015.2026	33900000	14	30	101	75,00
06.05.01.13.392.0020.2039	33900000	39	14	100	850,00
06.05.01.13.392.0020.2039	33900000	39	30	100	1.991,40
06.05.01.13.392.0020.2039	33900000	39	36	100	5.000,00
06.05.01.13.392.0020.2041	33900000	39	30	100	637,00
07.01.01.08.122.0002.2047	33900000	36	30	100	250,00
07.02.05.08.244.0009.2055	33900000	14	33	129	280,00
08.01.01.10.122.0013.2059	31900000	13	16	102	100.000,00
08.01.01.10.122.0013.2059	33900000	39	36	102	750,00
08.01.04.10.305.0012.2070	33900000	39	14	102	1.000,00
08.01.04.10.305.0012.2070	33900000	39	36	102	928,34
09.01.01.04.122.0022.2073	33900000	39	33	100	592,00
09.02.01.15.452.0022.2080	31900000	11	04	100	89.175,00
10.02.01.20.608.0026.2093	33900000	39	30	100	29.000,00
10.02.01.20.608.0026.2093	33900000	39	36	100	16.760,00
Total:					247.938,74

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ 02 de Setembro de 2022


Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal